



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N°. 6197/2010**  
*(Da Sra. Fátima Pelaes)*

SECOD  
10/02/10

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 300, de 2008, que altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 300, de 2008, que “altera a redação do § 9º, do artigo 144 da Constituição Federal, com a finalidade de estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.”

09 FEV 2010

Sala das Sessões, de 02 fevereiro de 2010

  
**DEP. FÁTIMA PELAES**  
*Deputada Federal-(PMDB/AP)*



D649312824